

Piracicaba, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Sindicato cobra da Oji Papéis canal de denúncias de assédios, através da CIPA

Através de documento encaminhado à direção da Oji Papéis, o nosso Sindicato está cobrando que a empresa crie um canal de denúncias, através da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio), sobre assédio moral, sexual e de gênero, conforme estabelece a nova legislação brasileira (Lei Federal 14.457/2022), para que o trabalhador tenha participação direta neste processo. O pedido foi protocolado em dezembro último, e a empresa respondeu, no último dia 19, que apura os casos e conta com uma ouvidoria terceirizada, mostrando que não há nenhum canal para que o trabalhador possa denunciar e o sindicato acompanhar.

Conforme o artigo 23º, inciso II, da Lei 14.457/2022, a nova CIPA deve conter mecanismos e instrumentos para que o trabalhador possa fazer denúncias.

Confira o que diz o inciso II: “fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis”.

A empresa respondeu exatamente no trigésimo dia, prazo que foi solicitado pelo Sindicato uma resposta, dizendo que já tem um canal que é a “Ouvidoria” e que tem uma política específica para a classificação e realização de investigação das denúncias, quando se faz necessário.

O Sindicato entende que tem de haver um canal específico só para isso, ou seja, só para denúncias. A empresa, por sua vez, em nenhum momento informa qual é esse canal. Portanto, estamos encaminhando para análises legais e quais providências a serem tomadas, visando resguardar os direitos dos trabalhadores assegurados em lei.

Assédio moral, sexual, de gênero ou outros, devem ser apurados especificamente dando direitos de defesa aos envolvidos e tem que ser especificamente tratados com transparência nos julgamentos.... O Sintipel defende a aplicação da lei, sempre!

Trabalhador, fortaleça o seu Sindicato, se filiando. Só o sindicato defende os seus direitos e interesses.

**Emerson Machado Cavalheiro
PRESIDENTE**

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



sintipel.org.br



[@sintipel](https://www.facebook.com/sintipel)



19 99781-3934

